



RESOLUÇÃO Nº 002/2023-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 15/02/2023.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova alterações curriculares do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Letras – Modalidade: Educação a Distância.

Considerando o eProtocolo nº 20.021.716-0;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 14 de fevereiro de 2023.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar alterações curriculares do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Letras – Modalidade: Educação a Distância, conforme anexo I, parte integrante desta Resolução, a vigorar aos alunos ingressantes do curso, a partir do ano letivo de 2023, conforme segue:

1) EXTINÇÃO DAS SEGUINTES DISCIPLINAS:

- 7031 - Cultura Clássica 68h (DTL)
- 5540 - Prática investigativa em língua inglesa: Ensino Literatura e tradução – 68h (DLM)
- 5555 - Língua Inglesa: produção e comunicação oral VII – 68h (DLM)
- 5566 - Fonética e fonologia da língua inglesa - 68h (DLM).

.../



2) CRIAÇÃO DAS SEGUINTE DISCIPLINAS COMO EXTENSÃO:

Disciplina: Práticas de Extensão em Cultura Clássica

Ementa: Estudo dos fundamentos da Cultura Clássica em face de sua presença no mundo contemporâneo.

Objetivo(s): - Conhecer obras de literatura grega e latina, mediante a leitura crítica de excertos que subsidiem a compreensão da produção literária ocidental.

- Discutir pontos de contato entre o mundo antigo e o mundo contemporâneo, focalizando os temas clássicos mais difundidos em diferentes setores da comunidade externa.

- Elaborar atividades práticas sobre pontos relevantes da cultura clássica tanto para a formação de professores de Letras quanto para os diversos grupos da comunidade externa.

- Ampliar a interação com a comunidade externa, por meio de atividades conjuntas, divulgando *extra-muros* os saberes clássicos em relação com o mundo contemporâneo.

Carga Horária: 68 h/a - Extensão

Periodicidade: 2º semestre da 1ª série

Departamentalização: DTL

Disciplina: Práticas de Extensão em Estudos Literários

Ementa: Atividades de extensão relativos aos Estudos Literários.

Objetivo(s): 1. Desenvolver, de modo interdisciplinar, a interação dialógica com a sociedade, possibilitando a vinculação entre o ensino, o trabalho e a realidade social.

2. Contribuir para a formação cidadã, humanista, necessária para o desenvolvimento social e cultural.

3. Ampliar a instrumentalização do aluno e estimular o trabalho de análise literária, com base em textos literários assim como atentar para a relação entre arte e sociedade, percebendo relações entre literatura e outros campos da vida social e cultural, como direitos humanos, relações étnico-raciais, entre outros.

4. Propiciar a reflexão de estudos sobre obras literárias (aspectos teóricos, críticos e estéticos) articulando-os com formação do profissional de Letras.

5. Desenvolver atividades de participação, de socialização de experiências docentes, no intuito de permitir ao professorado o exercício constante de reflexão e do engajamento.

Carga Horária: 68 h/a - Extensão

Periodicidade: 2º semestre da 2ª série

Departamentalização: DTL

.../



Disciplina: Práticas de Extensão em Língua Inglesa I – Escrita

Ementa: Atividades de extensão sobre o ensino e a prática da escrita em língua Inglesa, com foco na leitura e na escrita (reading and writing), e que envolvam conhecimentos culturais, sociais, linguísticos, discursivos, artísticos e literários pertinentes à língua inglesa.

Objetivo(s): 1 – Promover o desenvolvimento social e a interação dos discentes com a comunidade externa;

2 – Fomentar ações que levam os discentes a compartilhar seus conhecimentos adquiridos por meio do ensino e da pesquisa à comunidade externa;

3 – Ampliar a formação inicial criando oportunidades do exercício da profissão docente em contextos reais;

4 – Familiarizar a comunidade com a prática da escrita de gêneros textuais em língua inglesa;

5 – Contribuir para a formação cidadã e humanista para o desenvolvimento social e cultural;

6 – Integrar o ensino, a pesquisa à extensão de forma a garantir a troca de saberes e fazeres populares e garantir valores democráticos de igualdade de direitos e respeito às pessoas;

7 – Atender ao proposto pela resolução 29.2021/CEP e/ou suas edições subseqüentes.

Carga Horária: 68 h/a - Extensão

Periodicidade: 2º semestre da 2ª série

Departamentalização: DLM

Disciplina: Práticas de Extensão em Língua Inglesa II - Textos Literários

Ementa: Atividades de extensão sobre o ensino e aprendizagem de Literatura em língua Inglesa, que envolvam os conhecimentos culturais, sociais, linguísticos, discursivos, artísticos e literários pertinentes à língua inglesa.

Objetivo(s): 1 – Promover o desenvolvimento social e a interação dos discentes com a comunidade externa;

2 – Fomentar ações que levam os discentes a compartilhar seus conhecimentos adquiridos por meio do ensino e da pesquisa à comunidade externa;

3 – Ampliar a formação inicial criando oportunidades do exercício da profissão docente em contextos reais;

4 – Familiarizar a comunidade com a prática de leitura e interpretação de textos literários em língua inglesa;

5 – Contribuir para a formação cidadã e humanista para o desenvolvimento social e cultural;

6 – Integrar o ensino, a pesquisa à extensão de forma a garantir a troca de saberes e fazeres populares e garantir valores democráticos de igualdade de direitos e respeito às pessoas;

.../



7 – Atender ao proposto pela resolução 29.2021/CEP e/ou suas edições subsequentes.

Carga Horária: 68 h/a - Extensão

Periodicidade: 2º semestre da 3ª série

Departamentalização: DLM

Disciplina: Práticas de Extensão em Língua Inglesa III - Ensino e Práticas Tradutórias

Ementa: Atividades de extensão que compreendem o ensino e práticas tradutórias, que envolvam os conhecimentos culturais, lingüísticos, discursivos, artísticos e literários da língua inglesa como prática acadêmica e social.

Objetivo(s): 1 – Promover o desenvolvimento social e a interação dos discentes com a comunidade externa;

2 – Fomentar ações que levam os discentes a compartilhar seus conhecimentos adquiridos por meio do ensino e da pesquisa à comunidade externa;

3 – Ampliar a formação inicial criando oportunidades do exercício da profissão docente em contextos reais;

4 – Familiarizar a comunidade acadêmica e regional sobre a teoria e as práticas tradutórias relativas à Língua Inglesa;

5 – Contribuir para a formação cidadã e humanista para o desenvolvimento social e cultural;

6 – Integrar o ensino, a pesquisa à extensão de forma a garantir a troca de saberes e fazeres populares e garantir valores democráticos de igualdade de direitos e respeito às pessoas;

7 – Atender ao proposto pela resolução 29.2021/CEP e/ou suas edições subsequentes.

Carga Horária: 68 h/a - Extensão

Periodicidade: 2º semestre da 4ª série

Departamentalização: DLM

Disciplina: Práticas de Extensão em Língua Portuguesa I

Ementa: Discussão, proposta, organização e desenvolvimento de atividades de extensão que envolvam a Língua Portuguesa, a partir de diferentes perspectivas teóricas (Análise de Discurso, Gêneros Discursivos, Linguística Aplicada, Descrição Linguística, Ensino de Língua Portuguesa).

Objetivo(s): Promover o aperfeiçoamento de conhecimentos adquiridos pelos acadêmicos na sua formação em Letras e socializar tais conhecimentos com a comunidade externa, por meio de atividades de extensão variadas, conforme proposto pela resolução nº 29/2021-CEP ou resolução(ões) que lhe complemente(m) ou lhe substitua(m).

Carga Horária: 68 h/a - Extensão

Periodicidade: 1º semestre da 4ª série

Departamentalização: DLP

.../



Disciplina: Práticas de Extensão em Língua Portuguesa II

Ementa: Discussão, proposta, organização e desenvolvimento de atividades de extensão que envolvam assessoria e revisão em Língua Portuguesa, a partir de conteúdos concernentes a Revisão e Versão em Língua Portuguesa, bem como aos gêneros acadêmicos, oficiais e empresariais.

Objetivo(s): Promover o aperfeiçoamento de conhecimentos adquiridos pelos acadêmicos na sua formação em Letras e socializar tais conhecimentos com a comunidade externa, por meio de atividades de assessoria e revisão em Língua Portuguesa, conforme proposto pela resolução nº 29/2021-CEP ou resolução(ões) que lhe complemente(m) ou lhe substitua(m).

Carga Horária: 34 h/a - Extensão

Periodicidade: 1º semestre da 5ª série

Departamentalização: DLP

3) ALTERAÇÕES DE EMENTAS, OBJETIVOS E CARGAS HORÁRIAS DAS SEGUINTE DISCIPLINAS:

Disciplina: Prática de Formação de Professor de Língua Portuguesa

Nova Ementa: Estudo dos elementos de transposição didática relacionados ao ensino da literatura, da produção textual, da análise linguística e da gramática. Estudo de situações-problema no ensino e na aprendizagem da Língua Portuguesa.

Carga Horária: de 102 h/a (prática) para **68 h/a (prática)**

Disciplina: Linguística II

Novo(s) Objetivo(s): a) reconhecer e discutir o preconceito linguístico presente em nossa sociedade;

b) descrever o que é variação linguística;

c) refletir sobre as implicações teórico-metodológicas de uma prática pedagógica que trabalha efetivamente a variação linguística em sala de aula.

Carga Horária: de 68 h/a (51 h/a – teórica e 17 h/a prática) para **34 h/a (25,5 h/a – teórica e 8,5 h/a - prática)**

Disciplina: Literatura Brasileira II: Poesia

Carga Horária: de 102 h/a (68 h/a – teórica e 34 h/a - prática) para **68 h/a (17 h/a – prática e 51 h/a – teórico/prática)**


.../



Disciplina: Literatura Brasileira I: Narrativa
Carga Horária: de 102 h/a (68 h/a – teórica e 34 h/a - prática) para
68 h/a (17 h/a – prática e 51 h/a – teórico/prática)

Art. 2º - Aprovar o **Regulamento das atividades de Extensão do Curso de Graduação em Letras – Habilitação: Português-Inglês à Distância**, conforme anexo II, parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 14 de fevereiro de 2023.

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
24/02/2023. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)



ANEXO I

Matriz Curricular

Série	Anual	Semestre	Departamento(s)	Nome do Componente Curricular	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula				Modalidade	
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Extensão	Total Semanal	Teórica	Prática	Teor./Prática	Extensão	Presencial	Semipresencial/ EAD
1ª		m	DFE	Introdução à Educação à distância	2				2						34
1ª		S1	DLP	Leitura, Compreensão e Interpretação de textos em língua portuguesa	2	2			4						68
1ª		S1	DTL	Língua Latina I	4				4						68
1ª		S1	DTL	Linguística I	3	1			4						68
1ª		S1	DLP	Produção textual em Língua Portuguesa	2	2			4						68
1ª		S1	DTL	Introdução aos Estudos literários			2		2						34
1ª		S1	DLM	Introdução à língua inglesa					2						34
1ª		S2	DLM	Língua Inglesa: Habilidades Comunicativas Integradas	3	1			4						68
1ª		S2	DTL	Linguística II	1,5	0,5			2						34
1ª		S2	DTL	Língua Latina II	4				4						68
1ª		S2	DTL	Literatura portuguesa	3	1			4						68
1ª		S2	DTL	Prática de Leitura do Texto Literário	2	2			4						68
1ª		S2	DTL	Práticas de extensão em Cultura Clássica				4	4				68		68
Carga Horária da Série 748															
2ª		S1	DLM	Língua Inglesa: produção e compreensão oral I	3	1			4						68
2ª		S1	DLM	Língua Inglesa: Leitura e produção Escrita I	3	1			4						68
2ª		S1	DTL	Linguística III	3	1			4						68
2ª		S1	DLP	Morfossintaxe I: aspectos da lexicografia	2	2			4						68
2ª		S1	DTL	Tópicos de literatura Infanto-juvenil brasileira	3	1			4						68
2ª		S1	DTL	Literatura brasileira I- narrativa		1	3		4						68
2ª		S1	DTL	Literatura Brasileira II -Poesia		1	3		4						68
2ª		S2	DTP	Psicologia da Educação	3,4	0,6			4						68
2ª		S2	DLM	Língua Inglesa: produção e compreensão oral II	3	1			4						68
2ª		S2	DLM	Língua Inglesa: leitura e produção escrita II	3	1			4						68
2ª		S2	DTL	Linguística IV	3	1			4						68
2ª		S2	DLP	Morfossintaxe II: funcionamento das classes de palavras	2	2			4						68
2ª		S2	DTL	Literatura e Ensino	3	1			4						68
2ª		S2	DLM	Práticas de extensão em Língua Inglesa I: escrita				4	4				68		68
2ª		S2	DTL	Práticas de extensão em Estudos Literários				4	4				68		68
Carga Horária da Série 1020															



Série	Anual	Semestre	Departamento(s)	Nome do Componente Curricular	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula				Modalidade	
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Extensão	Total Semanal	Teórica	Prática	Teor./Prática	Extensão	Presencial	Semipresencial/ EAD
3ª		S1	DTP	Políticas Públicas e Gestão Educacional	4				4						68
3ª		S1	DLM	Língua Inglesa: produção e compreensão oral III	3	1			4						68
3ª		S1	DLM	Língua Inglesa: leitura e produção escrita III	3	1			4						68
3ª		S1	DLP	Estudo das interpretações I	2	2			4						68
3ª		S1	DLP	Morfossintaxe III: A subordinação	2	2			4						68
3ª		S1	DLP	Estágio curricular supervisionado I		4			4						68
3ª		S2	DLM	Língua Inglesa: produção e compreensão oral IV	3	1			4						68
3ª		S2	DLM	Língua Inglesa: leitura e produção escrita IV	3	1			4						68
3ª		S2	DLP	Prática de formação de professor de língua portuguesa			4		4						68
3ª		S2	DLP	Estudo das interpretações II	2	2			4						68
3ª		S2	DLP	Morfossintaxe IV: A superordenação	2	2			4						68
3ª		S2	DLM	Estágio curricular supervisionado II		6			6						102
3ª		S2	DLM	Práticas de Extensão em Língua Inglesa II - Textos Literários				4	4				68		68
Carga Horária da Série 918															
4ª		S1	DLM	Língua Inglesa: produção e compreensão oral V	3	1			4						68
4ª		S1	DLM	Língua Inglesa: leitura e produção escrita V	3	1			4						68
4ª		S1	DLM	Prática de formação prof. Língua inglesa			6		6						102
4ª		S1	DLP	Estágio curricular supervisionado III- língua portuguesa - EF		4			4						68
4ª		S1	DLP	Práticas de Extensão em Língua Portuguesa I				4	4				68		68
4ª		S2	DLM	Língua Inglesa: produção e compreensão oral VI	3	1			4						68
4ª		S2	DLM	Língua Inglesa: leitura e produção escrita VI	3	1			4						68
4ª		S2	DLM	Literatura em língua inglesa	4	2			6						102
4ª		S2	DLP	Estágio curricular supervisionado IV- língua portuguesa - EM		4			4						68
4ª		S2	DLM	Práticas de Extensão em Língua Inglesa III – Ensino e práticas tradutórias				4	4				68		68
Carga Horária da Série 748															

.../



Série	Anual	Semestre	Departamento(s)	Nome do Componente Curricular	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula				Modalidade	
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Extensão	Total Semanal	Teórica	Prática	Teor./Prática	Extensão	Presencial	Semipresencial/ EAD
5ª		S1	DLM	Língua Inglesa: Leitura e Produção Escrita VII	3	1			4						68
5ª		S1	DLM	Prática metodológica de língua inglesa	3	1			4						68
5ª		S1	DLP	Práticas de Extensão em Língua Portuguesa II				2	2				34		34
5ª		S1	DLM	Introdução à fonética e à fonologia da língua inglesa	3	1			4						68
5ª		S1	DLM	Estágio curricular supervisionado V- língua inglesa - EF		6			6						102
5ª		S2	DLM	Ensino de literatura em língua inglesa	3	1			4						68
5ª		S2	DLM	Estágio curricular supervisionado VI - língua inglesa - EM		6			6						102
5ª		S2	DLM	Novas tecnologias no ensino de línguas	2				2						34
5ª		S2	DLP	Introdução à Libras	3	1			4						68
Carga Horária da Série					612										

Carga Horária de Atividades de Extensão (em Horas/Aulas)	
Carga Horária de AAC (em Horas/Aulas)	252
CARGA HORÁRIA TOTAL (em Horas/Aulas)	4046

.../



**DEMONSTRATIVO DA
INTEGRAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO NA GRADUAÇÃO**

COMO DISCIPLINA												
Série	Anual/ Semestral: (S1) ou (S2)	Departamento(s)	Nome do Componente Curricular	Carga Horária Semanal em Horas/Aula <i>(Parte NÃO Extensão - Se houver)</i>	Atividade de Extensão							
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula				Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula			
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral
1	S2	DTL	Práticas de Extensão em Cultura Clássica		1	3		4		68		
2	S2	DLM	Práticas de Extensão em Língua Inglesa I: Escrita			4		4		68		
2	S2	DTL	Práticas de Extensão em Estudos Literários		1	3		4		68		
3	S2	DLM	Práticas de Extensão em Língua Inglesa II: Textos literários			4		4		68		
4	S1	DLP	Práticas de extensão em Língua Portuguesa I			4		4		68		
4	S2	DLM	Práticas de Extensão em Língua Inglesa III: Ensino e práticas tradutórias			4		4		68		
5	S1	DLP	Práticas de extensão em Língua Portuguesa II		1	1		2		34		
TOTAL COMO DISCIPLINA										442	442	
COMO ATIVIDADE DE EXTENSÃO (PROGRAMAS, PROJETOS, CURSOS, EVENTOS E OUTRAS ATIVIDADES A SEREM CREDITADAS)												
Série	Anual/ Semestral: (S1) ou (S2)	Departamento(s)	Protocolo nº	Especificação da Atividade	Atividade de Extensão							
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula <i>(Se houver planejamento)</i>				Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula			
TOTAL COMO ATIVIDADE DE EXTENSÃO												
TOTAL GERAL												

.../



Resumo da Matriz Curricular

Carga Horária do Currículo de Acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais			
Parâmetros em Horas de Acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais e demais Normativas		Horas/DCN's (em Hora Relógio)	
		Bacharelado	Licenciatura
a) Carga Horária do Curso ⁵	Carga Horária Máxima permitida pela UEM (20% da Carga Horária Mínima definida na DCN) ⁴		3.840 + AAC 3.200
	Carga Horária Mínima para integralização do curso Bacharelado ⁵ (DCN's)		
	Carga Horária Mínima para integralização do curso Licenciaturas)		
	a) Primeira Licenciatura		3.200
	b) Formação Pedagógica (mesma área)		760
b) Estágio Curricular Supervisionado	c) Formação Pedagógica (áreas distintas)		760
	d) Segunda Licenciatura (mesma área)		1.120
c) Prática Pedagógica ⁷	e) Segunda Licenciatura (área distinta)		1.120
	Carga Horária Máxima Bacharelado (CNE e DCN's) ⁶ AAC + Estágio ≤ 20% da Carga Horária Total do Curso		
d) Atividades Acadêmicas Complementares ⁶	Carga Horária Mínima Licenciatura (DCN):		
	a) Primeira Licenciatura		400
e) Atividades de Extensão integradas no curso de graduação (Resolução CNECP nº 0072018 e Resolução CEP nº (a ser publicada) 10% Da Carga Horária Total do Curso	b) Segunda Licenciatura e Formação Pedagógica		Não especificado
	Carga Horária Mínima Licenciatura (DCN):		
f) Conteúdos/Disciplinas na modalidade educação a distância ¹¹ (Portaria MEC) - 20% da Carga Horária Total do curso	a) Primeira Licenciatura		400
	b) Segunda Licenciatura e Formação Pedagógica		Não especificado
	Carga Horária Máxima Bacharelado (CNE e DCN's) ⁶ AAC + Estágio ≤ 20% da Carga Horária Total do Curso		
	Carga Horária Mínima Bacharelado: UEM e DCN ⁹ (5% da Carga Horária Mínima definida na DCN específica do curso)		
	Carga Horária Mínima Licenciatura (DCN):		
	a) Primeira Licenciatura e Segunda Licenciatura		Não especificado
	b) Formação Pedagógica		Não especificado

.../



Carga Horária estabelecida para o curso na UEM	Bacharelado		Licenciatura	
	Horas/ Aula	Horas/ Relógio	Horas/ Aula	Horas/ Relógio
a) Carga Horária em disciplinas Obrigatórias e Complementares			3604	3003
b) Carga Horária em disciplinas Optativas Obrigatórias				
c) Carga Horária de Estágio Curricular Supervisionado			510	425
d) Carga Horária de Trabalho de Conclusão de Curso				
e) Carga Horária de Prática Pedagógica (cursos de licenciatura)			614	511,67
f) Carga Horária de Prática Técnico-Científica				
g) Carga Horária de Atividades Acadêmicas Complementares			252	210
h) Carga Horária de Atividades de Extensão inseridas no curso			442	369
i) Carga Horária de Conteúdos/Disciplinas modalidade EAD			3604	
TOTAL DE HORAS/AULA DO CURSO CARGA HORÁRIA MÍNIMA PARA DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS E OPTATIVAS				
TOTAL DE HORAS/AULA DO CURSO			4046	3372

Prazo Para Integralização Curricular, fixado em anos ou frações	Anos
a) Prazo Mínimo estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais (Licenciatura não pode ser inferior a 4 anos)	5
b) Prazo Médio de acordo com os ciclos do currículo do curso na UEM	6
c) Prazo Máximo estabelecido pela UEM	8

.../



ANEXO II

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS - HABILITAÇÃO PORTUGUÊS-INGLÊS À DISTÂNCIA

SEÇÃO I DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Art. 1º As Atividades de Extensão Curricular integram o Projeto Pedagógico do Curso de Letras, modalidade à distância, da Universidade Estadual de Maringá, nas habilitações Português e Inglês.

Art. 2º As Atividades de Extensão Curricular têm por objetivo a realização de ações extensionistas que considerem a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, e a vinculação entre o ensino, o trabalho e a realidade social, com ênfase na área de Letras.

Art. 3º São aceitas como Atividades de Extensão Curricular aquelas executadas na forma de Programas, de Projetos de Extensão, de Projetos de Prestação de Serviços, de Cursos de Extensão e de Eventos de Extensão, cadastrados na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PEC). A criação, aprovação e implementação dessas atividades devem ser normatizadas por resoluções específicas da extensão e da graduação.

Art. 4º As Atividades de Extensão Curricular são realizadas de modo integrado a disciplinas de Extensão. A carga horária está organizada da seguinte forma:

Práticas de Extensão em Cultura Clássica – 68h

Práticas de Extensão em Estudos Literários - 68

Práticas de Extensão em Língua Inglesa I – Escrita – 68h

Práticas de Extensão em Língua Inglesa II - Textos Literários – 68h

Práticas de Extensão em Língua Inglesa III - Ensino e Práticas Tradutórias –

68h

Práticas de Extensão em Língua Portuguesa II – 68h

Práticas de Extensão em Língua Portuguesa II – 34h

Total : 442 h

.../



SEÇÃO II ATRIBUIÇÕES DOS PARTICIPANTES

Art. 5º À Coordenação de Extensão Curricular, compete:

I – coordenar as ações de inserção curricular da Extensão previstas neste regulamento, zelando por seu cumprimento;

II – organizar a oferta de Atividades de Extensão Curricular, em diálogo com os orientadores;

III – acompanhar os orientadores por meio de reuniões periódicas.

Parágrafo único. Cabe ao Departamento de Letras Modernas, responsável pelo curso de Letras-EAD indicar um Coordenador de Extensão Curricular, conforme regulamentação a ser estabelecida pelo Conselho Acadêmico do Curso de Letras.

Art. 6º Ao Orientador, representado pelo tutor presencial de cada polo, que será o professor vinculado às disciplinas de Extensão, compete:

I – orientar o desenvolvimento das Atividades de Extensão do Curso em todas as suas fases;

Parágrafo único. ao tutor presencial compete acompanhar e avaliar o desenvolvimento das Atividades de Extensão do Curso em todas as suas fases, seguindo as orientações do professor responsável pela disciplina.

II – encaminhar documentação necessária para aprovação, implementação e registro das atividades de extensão de seus orientandos junto à PEC, conforme normativas vigentes;

III – estabelecer o plano e o cronograma de trabalho em conjunto com o orientando e a Coordenação de Extensão Curricular e o tutor do polo;

IV – informar o orientando sobre as normas, procedimentos e critérios de avaliação conforme o regulamento.

Art. 7º Ao estudante extensionista, matriculado no curso de Letras EAD, nas disciplinas de Extensão, compete:

I – definir cronograma de ações de extensão junto ao orientador e tutor do polo;

II – cumprir o regulamento de Extensão;

III – realizar prática pedagógica e/ou assessoria nas atividades propostas.

.../



SEÇÃO III AVALIAÇÃO

Art. 8º A avaliação é realizada conforme descrito no programa e critérios de avaliação das disciplinas de Extensão, aprovados pelos Departamentos e Conselho Acadêmico do Curso de Letras, e está condicionada à observância dos seguintes aspectos:

- I – desempenho nas atividades teórico-práticas propostas pelo professor orientador;
- II – desempenho nas atividades de Extensão, especialmente em relação à prática pedagógica realizada;
- III – comparecimento assíduo nas orientações;
- IV – apresentação do planejamento para as ações de Extensão;
- V – apresentação de informações para elaboração de relatórios e cadastro das ações de Extensão junto à PEC;
- VI – apresentação de portfólio com registro do processo e resultados, conforme normas técnico-científicas previamente estabelecidas pelo orientador.

Art. 9º Para ser aprovado nas disciplinas de Extensão do curso de Letras, o estudante extensionista deve ter frequência igual ou superior a 75% da carga horária de cada disciplina, e média não inferior a 6,0 (seis vírgula zero).

§ 1º A não entrega da documentação nos prazos estabelecidos pelo professor das disciplinas implicará no registro da nota 0,0 (zero vírgula zero).

§ 2º Nos casos em que o estudante não obtenha a frequência e/ou nota mínima para aprovação, não é permitida a realização de avaliação final. Em caso de reprovação nas disciplinas de extensão haverá regime de dependência que poderá ser cursada como plano de estudo.

§ 3º Não há duplicidade de cômputo da carga horária integralizada pelos alunos como Atividades de Extensão Curricular, Atividades Acadêmicas Complementares (AAC), Estágio Curricular Obrigatório, participação em Projetos de Ensino ou Pesquisa ou Iniciação Científica.

Art. 10. Poderá ser concedido aproveitamento de carga horária de extensão curricular realizada em outro curso em que o aluno tenha participado no desenvolvimento das atividades de extensão nos termos da legislação vigente, condizentes com a formação prevista no PPC do curso e com o presente regulamento.

.../



SEÇÃO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Extensão, ouvido o Conselho Acadêmico do Curso de Letras.

Art. 12. As alterações terão início no ano de 2023 com o primeiro ano, com a entrada de turma iniciante a partir de 2023 por meio do concurso vestibular.

